



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Exma. Sra. Prefeita  
ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS  
Prefeita de PITIMBU - PB

Pitimbu/PB, 01 de junho de 2026.

Sirvo-me do presente para encaminhar solicitação, no sentido de **AUTORIZAR** a abertura de processo administrativo para Contratação de prestação de serviços de assessoria técnica contábil, orçamentária, financeira e administrativa para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do município de Pitimbu/PB.

### **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de Pitimbu/PB, mediante a prestação de serviços de assessoria técnica contábil, orçamentária, financeira e administrativa, proporcionando suporte especializado à gestão dos recursos públicos destinados às ações e serviços de saúde.

A gestão do Fundo Municipal de Saúde envolve a execução de recursos provenientes das esferas federal, estadual e municipal, exigindo rigoroso controle contábil, financeiro e orçamentário, bem como o cumprimento das normas estabelecidas pela legislação vigente, especialmente aquelas relacionadas à contabilidade pública, à responsabilidade fiscal, ao planejamento governamental e às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Nesse contexto, a contratação de empresa especializada é necessária para prestar assessoramento técnico contínuo, auxiliando na execução das rotinas contábeis, orçamentárias, financeiras e administrativas, na elaboração de demonstrativos, relatórios técnicos, acompanhamento da execução orçamentária e financeira, orientação quanto à correta aplicação da legislação pertinente e atendimento às exigências dos órgãos de controle interno e externo.

A constante atualização das normas aplicáveis à administração pública e à gestão dos recursos da saúde demanda acompanhamento técnico permanente, contribuindo para a correta aplicação dos recursos públicos, a prevenção de inconsistências nos registros contábeis e financeiros, o fortalecimento dos controles internos e a mitigação de riscos relacionados à execução orçamentária e à prestação de contas.

Além disso, a assessoria técnica permitirá maior eficiência na gestão administrativa e financeira do Fundo Municipal de Saúde, oferecendo suporte à tomada de decisões, aperfeiçoando os processos internos e garantindo maior segurança jurídica e técnica na condução das atividades administrativas, refletindo diretamente na melhoria da gestão dos recursos destinados às políticas públicas de saúde.

Diante da complexidade das atribuições desempenhadas pelo Fundo Municipal de Saúde, da necessidade de observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência e responsabilidade na gestão pública, bem como da importância de assegurar o adequado gerenciamento dos recursos públicos destinados ao atendimento da população, justifica-se a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica contábil, orçamentária, financeira e administrativa para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Pitimbu/PB.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

Sem mais para o momento, despeço-me com cordiais e renovadas saudações.

Atenciosamente,

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PITIMBU**  
Gestor (a) MICHELLE BATISTA DOS SANTOS BARBOSA  
**Secretária de saúde**